PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 44/13

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Renê de Araújo Terra Nova.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Renê de Araújo Terra Nova.

Art.2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art.3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pela verba própria do Orçamento vigente.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013.
HEBER SANTANA

JUSTIFICATIVA